a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Modelagem de Sistemas. Aspectos Organizacionais de Sistemas de Informação. Segurança e Auditoria de Sistemas. Algoritmos e Estrutura de Dados.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014 às 10h, na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação - UFJF - Campus Juiz de Fora.
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Computação, ou Matemática, ou Engenharia.
Pós-graduação: Doutorado em Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção, ou Bioquímica, ou Interdisciplinar.
Concurso 17: Departamento de Ciências da Computação - Campus Juiz de Fora
Proc. nº 23071.021587/2013-44 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Administração de Dados. Recuperação da Informação. Sistemas de Apoio à Decisão. Data Warehouse. Algoritmos e Estrutura de Dados.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 10h, na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação - UFJF - Campus Juiz de Fora.
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Computação, ou Matemática, ou Engenharia.
Pós-graduação: Doutorado em Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica,
ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção, ou Bioquímica, ou Interdisciplinar.

ANEXO II
EDITAL Nº 02/2014 - PRORH
CRONOGRAMA

Do dia 29/01 a 13/02/2014	Inscrições.
29/01/2014	Publicação dos Pontos/Programas
17/02/2014	Publicação do Deferimento/indeferimento das inscrições
18 e 19/02/2014	Recurso contra deferimento/indeferimento de inscrição
21/02/2014	Resultado do recurso em www.concurso.ufjf.br
De 25/02 a 14/03/2014	Período de Provas (conforme anexo I)
A partir de 28/02/2014	Publicação do Resultado do concurso

EDITAL Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSOS PÚBLICOS Nºs 18 A 45/2014

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da reitoria e no uso de suas competências, torna pública a abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos de nºs 18 a 45 de 2014, destinados ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Campus Governador Valadares.

I - FASE DE ABERTURA
(publicação de Editais e outros atos de divulgação):
- ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS: (acessíveis em www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao)
1.1 Atos autorizativos
1.1.1 Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.
1.1.2 Portaria interministerial MEC/MPOG nº 461, de 20/11/2013
1.2 Atos normativos
a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);
b) Estatuto e Regimento Geral da UFJF (www.ufjf.edu.br);
c) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1995-CEPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);
d) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF), e
e) Portaria nº 578/2013, referendada pela Resolução nº 08/2013, do Conselho Superior (CONSU) da UFJF (Regulamenta a abertura e a realização de Concursos Públicos, nesta Universidade para o provimento efetivo de cargos de Professor do Magistério Superior).
f) Normas Complementares, expedidas ou que vierem a ser expedidas pela UFJF, por seus órgãos competentes e/ou órgãos no exercício de competências delegadas, como a PRORH, a serem disponibilizadas no referido sítio ou, na hipótese de implicarem alteração no presente Edital, a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU).
2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO E AS VAGAS:
2.1 - O presente Edital destina-se ao provimento de vagas criadas para o Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares/MG. Os atos praticados relativos aos concursos, tais como: inscrição, recurso, provas, acontecerão nos locais, conforme discriminado no Anexo 1 deste Edital.
2.2 Denominação do cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior.
2.3 Classe de ingresso: Classe A, com as denominações de Professor Auxiliar (se graduado ou portador de título de especialista), ou Professor Assistente A (se portador do título de mestre), ou Professor Adjunto A (se portador do título de doutor). Todas no Nível 1.
2.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, ou tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho.
2.4.1 O professor será submetido a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
2.5 Legislação instituidora do cargo: Lei nº 7.596/1987, Lei nº 11.344/2006, Lei nº 12.702/2012 e Lei nº 12.772/2012;
2.6 Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112/1990;
2.7 Atribuições do cargo: atividades docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica, a serem exercidas em turnos diurnos e/ou noturnos.
2.8 Remuneração (vencimento básico + retribuição titulação):
Tabela I - Carreira de Magistério Superior (Regime de 20 horas semanais)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação *(se exigida no Edital)*						
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico (R$)	Retribuição por titulação em R$ (se exigida no edital)		Total (R$)
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	1.914,58	Doutorado	785,93	2.700,51
				Mestrado	428,07	2.342,65
				Especialização	152,35	2.066,93

Tabela II - Carreira de Magistério Superior (Regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação *(se exigida no Edital)*						
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico (R$)	Retribuição por titulação em R$ (se exigida no edital)		Total (R$)
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	3.594,57	Doutorado	4.455,20	8.049,77
				Mestrado	1.871,98	5.466,55
				Especialização	496,08	4.090,65

2.9 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo I.
2.10 Lotação: As vagas do presente Edital destinam-se para provimento na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares - MG.
II - FASE DE HABILITAÇÃO
(inscrições; atos de deferimento/indeferimento dos pedidos; procedimentos de recurso):
3 - INSCRIÇÕES:
3.1 - O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Adjunto A, ou Assistente A, ou Auxiliar, todos no Nível 01, conforme particularidades descritas no Anexo I.
3.1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de um concurso, constantes do Anexo I, do presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a participação no(s) concurso(s) escolhido(s).
3.2 Formas de inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio candidato, ou por seu procurador legalmente constituído mediante procuração simples ou através dos Correios.
3.3 Período e locais de inscrição no caso de entrega direta dos documentos:
3.3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 29/01/2014 a 13/02/2014.

3.3.2 - Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas nas secretarias das suas respectivas Unidades Acadêmicas (Vide ANEXO I, letra "e", de cada Concurso), de 9h às 12h e de 14h às 17h, no horário de Brasília, cujos os endereços encontram-se a seguir relacionados:

a) Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora - Faculdade de Medicina - Unidade Dom Bosco: Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP 36.038-330, Juiz de Fora - MG. (Para os concursos de nºs 21 a 40)

b) Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares: Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-177 (Prédio da Faculdade Pitágoras). (Para os concursos de nºs 18 a 20 e 41 a 45)

3.4 Período de inscrições e endereço de destinação no caso de entrega dos documentos pelos Correios:

3.4.1 - Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados através dos Correios, desde que recebidos pelo setor de protocolo da Universidade Federal de Juiz de Fora, campi Juiz de Fora ou Governador Valadares, a depender do concurso pretendido, até o dia 13/02/2014.

3.4.2 Endereço de destinação do requerimento de inscrição e documentos: serão os constantes do item 3.3.2.1, acrescentado-se no envelope, obrigatoriamente, o nº do Edital, o nº do Concurso e o nome do Departamento - Campus Governador Valadares.

3.5 - Taxa de Inscrição e Requerimento de Isenção:

3.5.1 O valor da taxa de inscrição será de R$150,00 (cento e cinqüenta reais).

3.5.2 No próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, o candidato ou seu procurador poderá requerer a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que atenda aos requisitos da Lei nº 8.112/1990, Art. nº 11, e do Decreto nº 6.593/2008, Art. 1º, caput e § 1º, incisos I e II:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e

b) for "membro de família de baixa renda" nos termos do Decreto nº 6.135/2007, Art. 4º, inciso II, alíneas "a" e "b", devendo declarar que atende a essa condição.

c) A declaração falsa, relativa as letras "a" e "b" sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo motivo, inclusive, de anulação dos atos praticados relativos à nomeação do candidato.

3.5.3 O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo estabelecido no subitem "3.3.1" resultará no indeferimento da inscrição.

3.5.4 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.6 Procedimento para o Requerimento de Inscrição:

O candidato ou o seu procurador deverá acessar o sítio www.concurso.ufjf.br e:

a) preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados, imprimir e assinar o Formulário;

b) Imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto bancário) e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição; ou então, se for o caso, requerer a sua isenção no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, hipótese em que a GRU não será gerada e;

c) entregar o Formulário de Requerimento de Inscrição, com demais documentos, diretamente na Secretaria da Unidade ou fazer a postagem nos Correios.

3.7 Documentos para inscrição, a serem entregues diretamente na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou a serem postados nos Correios.

a) Formulário de Requerimento de Inscrição devidamente assinado pelo candidato ou por seu procurador;

b) Procuração simples, caso a inscrição seja feita por seu procurador;

c) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição para os não isentos, não podendo ser "Comprovante de Agendamento";

d) cópia simples do diploma de graduação;

e) cópia simples do diploma de pós-graduação exigido;

f) cópia simples de documento da quitação com obrigações militares;

g) cópias simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);

h) cópia simples de documento de identidade e

i) uma via do Currículo Lattes (www.cnpq.br), sem documentos comprobatórios, para o deferimento/indeferimento das inscrições;

j) requerimento de juntada do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência) e

k) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem).

3.7.1 Caso o diploma de pós-graduação exigido ainda não tenha sido expedido, tendo o candidato concluído o curso, poderá apresentar, para a inscrição, cópia simples do histórico escolar da pós-graduação, a declaração de conclusão do curso e a cópia simples da ata de defesa. No momento da posse, entretanto, deverá apresentar o respectivo diploma, nos moldes do item 8.2, alínea "g" do presente edital.

3.7.2 A documentação não entregue pelo candidato no ato da inscrição, poderá ser complementada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica até às 17h, do último dia de inscrição.

3.7.3 Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição poderão ser resgatados pelos mesmos em até 60 dias após a publicação no DOU da portaria de Homologação do concurso. Decorrido este prazo, os documentos poderão ser descartados pela Unidade Acadêmica.

3.8 Atos de Deferimento/Indeferimento dos Requerimentos de Inscrição e/ou de Requerimentos de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição:

3.8.1 Compete aos Departamentos a deliberação sobre o deferimento das inscrições, o que será divulgado em www.concurso.ufjf.br, a partir do dia 17/02/2014.

3.8.2 O deferimento da inscrição do candidato, sua aprovação no concurso, bem como sua nomeação, não implica, obrigatoriamente, na efetivação de sua posse, caso o mesmo não atenda a algum dos requisitos constantes no presente Edital.

3.8.3 O(s) Requerimento(s) de Isenção do pagamento da taxa de inscrição serão deferidos pelos Departamentos. Os Chefes de Departamento serão responsáveis pelos atos de verificação da veracidade das informações prestadas e de controle e correção em geral sobre o atendimento aos requisitos da isenção.

3.9 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso contra os atos de deferimento/indeferimento das inscrições a ser interposto pelo candidato nos dias 18 e 19/02/2014. O recurso deverá ser interposto nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, de 09h às 12h e de 14h às 17h.

3.9.1 a) Para os concursos cuja inscrição foi realizada na Secretaria do Campus de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora, os recursos poderão ser enviados por fax, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação do recebimento pela secretaria, através dos telefones constantes do Anexo I, respeitados os dias e horários previstos no subitem "3.9".

b) Para os concursos cuja inscrição foi realizada na Secretaria do Campus de Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares, os recursos poderão ser enviados pelo e-mail academico.gv@ufjf.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação do recebimento pela secretaria, através do telefone constante do Anexo I, respeitados os dias e horários previstos no subitem "3.9".

3.9.2 O Resultado dos Recursos será publicado em www.concurso.ufjf.br no dia 21/02/2014.

3.10 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecorrível.

3.10.1 Em caso de amamentação, o candidato deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

4 - DAS VAGAS RESERVADAS AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

4.1 As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37, VIII da Constituição Federal/88, pelo Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, pelo Art. 37, do Decreto nº 3.298/99, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

4.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377, do STJ.

4.3 No presente Edital não haverá reserva de vagas a portador de deficiência para provimento imediato, em virtude de o número de vagas oferecidas conforme o Anexo I ser inferior a 05 (cinco).

4.3.1 Caso surjam novas vagas, esta Instituição, aplicando o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para portadores de deficiência, reservará a 5ª (quinta) vaga de cada Área de Conhecimento Básico, por antecipação do direito de reserva ao portador de deficiência. A partir da antecipação, será reservada a 20ª vaga e, a cada 10 (dez) provimentos, 01 (uma) vaga.

4.3.1.1 Considera-se provimento, para os fins desse Edital, o ato complexo que envolve nomeação e posse.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas aos portadores de deficiência. Aquele que não o fizer ou que não apresentar o laudo médico exigido será considerado como concorrente não portador de deficiência.

4.4.1 O candidato que se inscrever como portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, apresentar o requerimento de juntada do Laudo Médico.

4.4.2 O Laudo Médico deverá ser apresentado em via original e ser emitido em até 04 (quatro) meses antes do último dia para inscrição. O Laudo Médico deverá conter, de forma legível:

4.4.2.1 a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

4.4.2.2 o nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

4.5 O Laudo Médico apresentado terá validade apenas para este concurso e não será devolvido.

4.6 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.7 As vagas referidas no subitem "4.3.1", que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação no Concurso, ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

III - FASE DE JULGAMENTO

(datas, horários e procedimentos de realização das provas):

5 - PROVAS:

5.1 Datas e horários de instalação das Bancas e de realização das provas:

5.1.1 As datas e os horários de instalação das Bancas Examinadoras constam do Anexo I ao presente Edital.

5.1.2 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas do Concurso.

5.1.3 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

5.1.4 Quando da realização da prova "Escrita", o candidato deverá estar munido dos documentos necessários à consulta bibliográfica, se assim o desejar.

5.1.5 Para os fins da realização da prova de "Títulos", cada candidato aprovado na prova "Didática" deverá apresentar com, no mínimo 2(duas) horas de antecedência, 3 (três) vias de seu Curriculum Vitae, com pelo menos 1 (uma) delas acompanhada da respectiva documentação comprobatória na Secretária da Unidade.

5.1.6 Os programas e/ou instruções complementares cabíveis serão disponibilizados em www.concurso.ufjf.br a partir do dia 29/01/2014, sendo da responsabilidade do candidato, em todos os momentos, acessar o sítio para verificar eventuais retificações. Estas informações, constantes dos processos de cada Concurso, estarão disponíveis também nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.

5.1.7 Os chefes de Departamento poderão divulgar referências bibliográficas relativas aos Pontos/Programas de cada concurso, não estando, porém, o candidato e a banca vinculados a elas.

5.2 Procedimento de realização das provas:

5.2.1 As normas referentes aos procedimentos de realização das provas são as constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

5.2.2. Haverá, obrigatoriamente, gravação das provas "Didática" e de "Entrevista", e, facultativamente, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Bancas Examinadoras, das provas "Práticas" (quando for o caso).

5.3 Meios para aferição dos candidatos nas provas e metodologias para classificação: Serão os constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

5.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, em uma única lista de classificação.

a) A pontuação final do candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada uma das provas previstas, aplicados os pesos respectivos.

b) O candidato portador de deficiência, caso aprovado e classificado na forma do presente Edital, terá o seu nome inserido na lista geral de classificação e, também, na lista específica de portadores de deficiência.

c) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.5 Da avaliação do candidato portador de deficiência aprovado: O candidato portador de deficiência aprovado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º, do Decreto Federal nº 3298/1999, e suas alterações, assim como, se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado,observadas as seguintes condições:

I. constarão do ato de convocação, remetido por carta com Aviso de Recebimento, a data e o horário para que o candidato portador de deficiência se apresente para o exame; se o candidato não comparecer no prazo estipulado, será excluído da listagem destinada a portadores de deficiência, permanecendo na listagem geral;

II. a avaliação de que trata o presente subitem, de caráter terminativo,será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal n.3298/1999 e suas alterações;

III. não haverá segunda chamada para esta avaliação, em qualquer caso;

IV. verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame;

V. será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do Art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº3298/99, devendo o mesmo permanecer, apenas, na listagem geral de classificação por cargo;

5.6 Resultado do Concurso: O resultado do concurso será publicado na página www.concurso.ufjf.br , a partir do dia 28/02/2014.

5.7 Da reprovação, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 6.944/2009: os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar da Portaria de Homologação. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

IV - FASE DE HOMOLOGAÇÃO

(procedimentos de controle da regularidade dos atos):

6 - ATOS DE HOMOLOGAÇÃO:

6.1 Controle dos atos e procedimentos: As atividades de controle dos atos e procedimentos em geral serão exercidas pela PRORH ao início da Fase de Homologação, mediante ações de "fiscalização a posteriori" (Decreto nº 83.936/1979, Art. 10, caput), culminando com a prática dos atos de Homologação e/ou Anulação dos atos ou procedimentos controlados.

6.2 Correção dos atos e procedimentos controlados: Verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou em declarações apresentadas, a PRORH considerará que a exigência (requisito) não foi satisfeita, e o ato praticado será considerado sem efeito (sendo, assim, anulado), devendo a PRORH dar conhecimento do fato ao Ministério Público (Decreto nº 83.936/1979, Art. nº 10, Parágrafo Único).

6.3 Formalização: O(s) ato(s) de homologação dos Concursos será(ão) formalizado(s) mediante Portaria do Reitor, a ser(em) publicada(s) no DOU, da(s) qual(is) constarão também as relações dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

6.4 Procedimento de recursos na Fase de Homologação:

6.4.1 Dos atos de homologação e/ou de anulação de Concursos, praticados pelo Reitor, e observando-se o procedimento do Regimento Geral da UFJF, Art. nº 10, caberá recurso ao Conselho Superior (CONSU) da UFJF, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação dos atos no DOU, estritamente por alegação de inobservância de norma jurídica (matérias de legalidade), não cabendo, portanto, impugnações referentes a atos praticados pelas Bancas Examinadoras que sejam de natureza acadêmica (matérias de mérito acadêmico).

6.4.2 As petições dos recursos deverão ser dirigidas ao Reitor da UFJF, para o prévio exercício da faculdade de reconsideração (manutenção ou reforma do ato recorrido) antes do eventual encaminhamento à Secretaria Geral do CONSU, devendo ser protocoladas na Central de Atendimento do prédio da Reitoria da UFJF, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8 às 18h, exceto sábados, domingos, feriados e recessos.

V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

(inclusive quanto ao provimento dos cargos):

7 - VALIDADE DOS CONCURSOS: O período de validade dos Concursos será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva Portaria de Homologação, no DOU.

8 - PROVIMENTO DOS CARGOS:

8.1 Para os fins de nomeação, os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

8.1.1 A aprovação no Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da nomeação do candidato, além do quantitativo de vagas disponibilizadas no presente Edital, para o respectivo cargo.

8.2 O candidato nomeado somente será investido no cargo público, se atendidas as seguintes exigências - Lei nº 8112/1990, Art. 5º:

a) ter nacionalidade brasileira, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70391/1972 e nº 70436/1972, e do § 1º, do Art. 12, bem como do §1º, do Art. 207, ambos da Constituição Federal Brasileira; Se estrangeiro, atender o disposto na Resolução Normativa nº 01, de 29/04/1997, do Ministério do Trabalho e Emprego.

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) para o candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

e) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a serem comprovadas pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF;

g) possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo I, comprovada mediante os diplomas de graduação e de pós-graduação em cursos/programas reconhecidos pelo MEC. No caso de os diplomas terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira.

h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 37, da Constituição Federal;

i) estar apto a cumprir 20 horas semanais de trabalho ou 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, em turnos diurno e/ou noturno, conforme exigido no concurso.

j) apresentar todos os documentos que se fizerem necessários e atender a outras exigências estabelecidas na legislação, que poderão ser solicitadas.

8.3 O candidato aprovado deverá aguardar a convocação para a apresentação dos documentos listados no formulário RH-152, constante da página da UFJF: http://www.ufjf.br/prorh/formularios/nomeacao-para-cargo-e-emprego-publico/

8.3.1 A não apresentação dos documentos exigidos impedirá a posse no cargo, aplicando-se o disposto no § 6º, do Art. nº 13, da Lei nº 8.112/1990.

8.4 O candidato nomeado terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria de Nomeação, para tomar posse no cargo. O não comparecimento, no prazo estipulado, tornará sem efeito a sua nomeação.

8.5 O efetivo exercício dos empossados dar-se-á em até 15 (quinze) dias contados da data da posse, nos termos da legislação vigente.

8.6 O candidato nomeado e empossado ficará sujeito a estágio probatório, nos termos da Lei nº 8112/90 e demais legislações pertinentes. Neste período, fica impossibilitada a remoção entre os campi da UFJF, bem como a redistribuição para outros órgãos.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A comunicação e divulgação em geral dos atos relativos aos Concursos serão publicados em www.concurso.ufjf.br, independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela UFJF, cabendo aos candidatos fazer o respectivo acompanhamento.

9.2 As informações específicas de cada concurso serão afixadas em quadro de avisos destinado para tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame, sendo responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento do concurso.

9.2.1 É, também, de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação do edital, inclusive os eventuais editais de retificação, atos e comunicados referentes a este Concurso Público, no endereço eletrônico www.concurso.ufjf.br e/ou no Diário Oficial da União e na imprensa local.

9.3 A UFJF não se responsabilizará por atos ou fatos decorrentes:

I - de informações e dados fornecidos de forma incompleta ou incorreta pelo candidato;

II - de falhas de comunicação em razão de congestionamento de linhas ou de outros fatores de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a transferência de dados;

III - de erros e/ou falhas ocorridas no sistema bancário.

9.4 Os candidatos aprovados, de acordo com a Portaria de Homologação do(s) concurso(s), deverão manter atualizados seus endereços de contato, por escrito, junto à PRORH.

9.5 Todas as datas relativas ao presente concurso constam, de forma sistematizada, do Anexo II (Cronograma) ao presente Edital.

9.6 Consideram-se "Áreas de Conhecimento Básico" aquelas descritas no Anexo I, com seus respectivos conjuntos de conhecimentos para cada vaga.

9.7 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão do Reitor

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

ANEXO I
EDITAL nº 03/2014 - PRORH
CONCURSOS PÚBLICOS nºs 18 a 45 de 2014

Concurso 18: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001026/2014-00 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Direito Constitucional.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 09h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Mestrado em Direito, ou Ciência Política ou áreas afins.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 19: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001027/2014-18 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Direito Penal e Criminologia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 09h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Mestrado em Direito, ou Ciências Criminais ou áreas afins.

Registro na OAB.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 20: Departamento de Economia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001407/2014-35 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Matemática, Estatística, Matemática Financeira, Cálculo, Álgebra Linear.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Estatística.

Pós-graduação: Mestrado na área de avaliação da CAPES: Matemática/Probabilidade e Estatística, ou Ciências da Computação, ou Engenharias I, II, III e IV, ou Ensino, ou Interdisciplinar, ou Economia.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 21: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001064/2014-81 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Auxiliar

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Clínica Médico Cirúrgica IX (Ortopedia e Traumatologia), Estágio de Aplicação em Cirurgia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora. (Bairro Dom Bosco)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Medicina.

Pós-graduação: Residência Médica em Ortopedia/Traumatologia.

Registro no Conselho Regional de Medicina

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 22: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001065/2014-90 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Auxiliar

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Clínica Médico Cirúrgica XI (Anestesiologia), Estágio de Aplicação em Cirurgia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Medicina.

Pós-graduação: Residência Médica em Anestesiologia.

Registro no Conselho Regional de Medicina

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 23: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001066/2014-06 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Auxiliar

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Cirurgia do Aparelho Digestivo/Proctologia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Medicina.

Pós-graduação: Residência Médica em Cirurgia Geral.

Registro no Conselho Regional de Medicina

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 24: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001067/2014-14 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Auxiliar

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Clínica Médico Cirúrgica X (Cirurgia Plástica), Temas Integradores em Clínica Médica Ampliada (TICA), Estágio de Aplicação em Cirurgia e Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 12/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina, Departamento de Cirurgia da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco).

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Medicina.

Pós-graduação: Residência Médica em Cirurgia Plástica.

Registro no Conselho Regional de Medicina.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 25: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001068/2014-14 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Auxiliar

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental, Estágio de Aplicação em Cirurgia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 13/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina, Departamento de Cirurgia da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco).

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Medicina.

Pós-graduação: Residência Médica em Área Cirúrgica.

Registro no Conselho Regional de Medicina

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 26: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001070/2014-48 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Auxiliar

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Clínica Médico Cirúrgica V (Urologia), Estágio de Aplicação em Cirurgia.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 12/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco).
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência Médica em Urologia.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 27: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001071/2014-56 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Dermatologia e Estágio em Clínica Médica.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência ou Especialização em Dermatologia.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 28: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001072/2014-64 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Pneumologia (Clínica Médica Cirúrgica I), Estágio em Clínica Médica.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco).
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência em Clínica Médica ou Residência em Pneumologia.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 29: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001073/2014-72 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Clínica Médica Cirúrgica II (Cardiologia).
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência em Clínica Médica e/ou Residência em Cardiologia.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 30: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001074/2014-81 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Endocrinologia (Clínica Médica Cirúrgica VIII).
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência em Médica em Endocrinologia ou Cursos de Pós-Graduação em Endocrinologia reconhecidos pelo MEC.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 31: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001075/2014-99 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Doenças Infecciosas e Parasitárias (Clínica Médica Cirúrgica IV), Temas Integradores em Clínica Ampliada e Semiologia Médica.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência em Doenças Infecciosas e Parasitárias ou em áreas de Clínica Médica.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 32: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001076/2014-05 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A
Regime de Trabalho: Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Laboratório de Habilidades Clínicas I, II e III; Semiologia I e II, Semiologia Aplicada à Fisioterapia.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 12/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina ou Fisioterapia.
Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.
Registro no Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
Ocupacional.
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 33: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001077/2014-13 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Semiologia, Estágio em Clínica Médica.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência em qualquer área da Medicina.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 34: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001078/2014-13 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Disciplina de Psiquiatria e Estágio em Clínica Médica.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência Médica em Psiquiatria.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 35: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001080/2014-47 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Clínica Médica Cirúrgica VIII (Hematologia) e Estágio de Clínica Médica.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência ou Especialização em Hematologia.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 36: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001081/2014-55 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Gastroenterologia (Clínica Médica Cirúrgica III).
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 12/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência Médica em Gastroenterologia.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 37: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001082/2014-63 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Clínica Médica Cirúrgica V (Nefrologia).
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência em Nefrologia reconhecida pelo MEC.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 38: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001055/2014-91 Vaga(s): 04(quatro) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Medicina da Criança I e II, Estágio em Aplicação em Pediatria, Temas Integradores em Clínica Médica Ampliada.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência Médica em Pediatria.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 39: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001060/2014-49 Vaga(s): 03(três) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Estágio de Aplicação em Ginecologia e Obstetrícia, Medicina da Mulher Prática, Temas em Ginecologia e Obstetrícia I e II, Práticas em Ginecologia e Obstetrícia I e II e Temas Integradores em Clínica Ampliada.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.
Registro no Conselho Regional de Medicina
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Concurso 40: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.000851/2014-33 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Patologia Geral, Patologia Especial e Temas Integradores de Clínica Ampliada.
b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 09h, na Faculdade de Medicina da UFJF, no Departamento de Patologia - Campus Juiz de Fora.
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Residência Médica em Patologia.
Registro no Conselho Regional de Medicina.
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora (Bairro Dom Bosco) - Telefone: (32) 2102-3841/2102-3845.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014012400073
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Concurso 41: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001293/2014-32 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de Disciplinas Fisioterapia Cardiológica I e II, Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Terciária à Saúde.
b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 08h, na Secretaria da UFJF - Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG CEP 35010-177 (Prédio da Faculdade Pitágoras)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Fisioterapia.
Pós-graduação: Mestrado Acadêmico em qualquer área.
Registro no CREFITO.
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.
Concurso 42: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001298/2014-83 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de Disciplinas Fisioterapia Hospitalar, Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Terciária à Saúde.
b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, na Secretaria da UFJF - Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG CEP 35010-177 (Prédio da Faculdade Pitágoras)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Fisioterapia.
Pós-graduação: Mestrado Acadêmico em qualquer área.
Registro no CREFITO.
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.
Concurso 43: Departamento Básico - Área de Saúde - Campus Governador Valadares
Processo nº 23071.000937/2014-75 Vaga(s): 02 (duas) Classe A: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Conjunto de Disciplinas: Bioquímica Aplicada à Medicina (Bioquímica I, Bioquímica III, Bioquímica IX); Bioquímica Aplicada à Farmácia (Bioquímica XII e Bioquímica XIII), Bioquímica Aplicada à Fisioterapia; Bioquímica Aplicada à Odontologia e Bioquímica Aplicada à Nutrição.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 09h, na Sala 101, Prédio da Faculdade Pitágoras - Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG.
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Ciências Biológicas, ou Educação Física, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Medicina, ou Nutrição, ou Odontologia, ou Química, ou Bioquímica, ou Biomedicina.
Pós-graduação: Doutorado em uma das grandes áreas CAPES: Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.
Concurso 44: Departamento Básico - Área de Saúde - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.000941/2014-15 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de disciplinas de Fisiologia Humana e Biofísica.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 08h, na Secretaria da UFJF - Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG CEP 35010-177 (Prédio da Faculdade Pitágoras)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: em qualquer área.
Pós-graduação: Doutorado em uma das grandes áreas CAPES: Ciências da Saúde ou Ciências
Biológicas.
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.
Concurso 45: Departamento de Odontologia - Campus Governador Valadares
Proc. nº 23071.001379/2014-74 Vaga(s): 05(cinco) Classe A: Professor Assistente A
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Para as disciplinas de Patologia Maxilo Facial, Semiologia, Propedêutica, Epidemiologia, Radiologia, Materiais de uso odontológico, Dentística, Estágios e Clínicas Integradas.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2014, às 09h, na Secretaria da UFJF - Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG CEP 35010-177 (Prédio da Faculdade Pitágoras)
d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Odontologia.
Pós-graduação: Mestrado em Clínica Odontológica ou Clínica Integrada.
Registro no CROMG.
e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

ANEXO II
EDITAL Nº 03/2014 - PRORH
CRONOGRAMA

Do dia 29/01 a 13/02/2014	Inscrições
29/01/2014	Publicação dos Pontos/Programas
17/02/2014	Publicação do Deferimento/indeferimento das inscrições
18 e 19/02/2014	Recurso contra deferimento/indeferimento de inscrição
21/02/2014	Resultado do recurso em www.concurso.ufjf.br
De 25/02 a 14/03/2014	Período de Provas
A partir de 28/02/2014	Publicação do Resultado do concurso

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e as competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 115, de 07/02/2011, DOU de 20/04/2012, ratificada pela Portaria nº 334, de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, nºs. 10 a 12 de 2014, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:

Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
Decreto nº 7.485, de 18/05/2011;
Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
Resolução CEPE nº 10/1998;
Resolução CEPE nº 22/1998;
Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009;
Portaria UFJF nº 578, de 20/03/2013.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo ao presente Edital.

2 Vagas: As seleções do presente Edital destinam-se para contratação na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

3 Inscrições: serão efetuadas no período de 27/01/2014 a 05/02/2014 na secretaria da respectiva Unidade, de 9h às 12h e de 13h às 16h, exceto, sábados, domingos e feriados.

3.1 A documentação poderá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (Procuração simples).

3.2 Local para inscrições: UFJF - Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG.

3.3 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão, ainda, ser enviados através dos Correios, desde que recebidos pela Unidade Acadêmica responsável, dentro do período de inscrições deste Edital. Deverá constar no envelope o destinatário: "UFJF - Nome da Unidade Acadêmica - Nome do Departamento - Edital nº 04/2014, Seleção xx/2014 - PRORH" e o respectivo endereço.

4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/
b) cópia simples de documento de identidade;
c) cópia simples do CPF;
d) cópia simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
e) cópia simples de documento da quitação com obrigações militares, quando couber;
f) cópia(s) simples do(s) diploma(s) de graduação (frente e verso);
g) cópia(s) simples do(s) diploma(s) de pós-graduação (frente e verso), quando exigido;
h) uma via do Currículo Lattes (www.cnpq.br), com os documentos comprobatórios.

4.1 Caso o diploma de pós-graduação, quando exigido, ainda não tenha sido expedido, tendo o candidato, entretanto, concluído o curso, poderá apresentar, para a inscrição, declaração de conclusão do curso, cópia simples da ata de defesa e cópia do histórico escolar correspondente.

4.2 No caso de os diplomas terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira.

4.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade do chefe de departamento. Após o término das inscrições, o resultado do deferimento/indeferimento será publicado, por afixação, na Secretaria da Unidade Acadêmica.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

5 Provas: data, horário e local de provas serão informados na secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, no ato da inscrição.

6 A remuneração do professor contratado será paga em parcela única composta por: Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). O Professor Substituto somente fará jus ao pagamento da RT conforme titulação estabelecida no anexo do presente Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior.

6.1 Tabela de Remuneração conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

Tabela I - Carreira de Magistério Superior

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no anexo do Edital) para o Regime de 40 horas semanais						
Classe	Denom.	Nivel	Vencimento Básico em R$	Retribuição por titulação em R$ (se exigida no anexo do edital)		Total em R$
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	2.714,89	Doutorado	1.934,76	4.649,65
				Mestrado	835,05	3.549,94
				Especialização	253,13	2.968,02

7 As seleções serão feitas por bancas designadas pelos Departamentos e será selecionado para contratação temporária de excepcional interesse público, como Professor Substituto, por prazo certo e determinado, aquele que obtiver maior média, não sendo considerados os que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na prova Escrita e/ou Didática, quando houver.

8 Poderão ser contratados como Professor Substituto os servidores da Administração direta ou indireta da União, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, desde que comprovada compatibilidade de horário, excetuando-se ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

9 A contratação dos candidatos aprovados vincula-se ao limite de vagas disponibilizadas no presente Edital. Os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

10 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior em qualquer área do território nacional.

11 O período de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano e não será prorrogado.

12 Observados os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade, facultar-se-á à UFJF, após o preenchimento das vagas dispostas no presente Edital e diante da eventual necessidade de provimento de novos quantitativos de vagas, contratar candidatos aprovados em Regime de Trabalho diverso do especificado em cada Seleção.

13 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das legislações que regem esta seleção, as quais estão disponibilizadas em (http://www.ufjf.br/prorh/legislacao/)

13.1 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JACKELINE FERNANDES FAYER

ANEXO
Seleções nºs 10 a 12

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Secretaria: Telefone: (32)2102-3521)

Seleção 10: Depto. de Ciências Administrativas - Campus Juiz de Fora

Processo nº 23071.001252/2014-28 Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Administração de Recursos Humanos; Administração da Produção; Teoria Geral da Administração; Administração Geral.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração.

FACULDADE DE FARMÁCIA (Secretaria: Telefone: (32)2102-3802/3801)

Seleção 11: Depto. de Ciências Farmacêuticas - Campus Juiz de Fora

Processo nº 23071.000728/2014-12 Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Tecnologia Dermocosméticos; Biofarmácia; Atividade Orientada I.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Farmácia; com Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciências Exatas.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3301/3302)

Seleção 12: Depto. de Estatística- Campus Juiz de Fora

Processo nº 23071.001131/2014-31 Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Probabilidade e Inferência.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em qualquer área.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 153290

Nº Processo: 23072007067201350 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Parcelada de Materiais de Higiene e Limpeza Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 24/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos,6.627 - Pampulha BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 05/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

EVANDRO NEVES ABDO
Diretor

(SIDEC - 23/01/2014) 153290-15229-2013NE800082

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 156/2013 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Frederico Osorio Velasco. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-321/2013. Vigência: 12/08/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/13. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.052406/2013-52.

Nº 001/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Eduardo Campos dos Santos. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-395/2013. Vigência: 11/04/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056002/2013-38.

Nº 002/2014 - Professor Subsituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Daniela Pereira Leão Vieira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-407/2013. Vigência: 09/12/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057206/2013-96.

Nº 003/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Roselaine Moreira Coelho Milagres. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-368/2013. Vigência: 05/08/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.052651/2013-60.

Nº 004/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Natalino Neves da Silva. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-387/2013. Vigência: 16/07/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.055746/2013-35.

Nº 005/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Márcio dos Santos Rodrigues. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-386/2013. Vigência: 30/07/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.055487/2013-42.

Nº 006/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Lilian Teixeira de Sousa. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-393/2013. Vigência: 21/08/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.055534/2013-58.

Nº 007/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: João Marcello Pimenta Cruz. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-368/2013. Vigência: 05/08/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.052646/2013-57.

Nº 008/2014 - Professor Subsituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Lívia Alves Moreira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-343/2013. Vigência: 18/04/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.053529/2013-19.

Nº 009/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Geraldo Freire Loyola. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-359/2013. Vigência: 02/05/2012 a 31/12/2013. Data da assinatura: 01/11/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.052223/2013-37.

Nº 010/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Vitor Oliveira Botelho de Carvalho. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-408/2013. Vigência: 17/04/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057139/2013-18.

Nº 011/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Mariana Souto de Melo Silva. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-302/2013. Vigência: 08/10/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.049553/2013-45.

Nº 012/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Débora Balabram. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-416/2013. Vigência: 01/11/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.055490/2013-66.

Nº 013/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Danielle Soares Malveira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-411/2013. Vigência: 10/09/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056154/2013-31.

Nº 014/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Vinícius Santos da Silva. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-431/2013. Vigência: 14/08/2013 a 31/05/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057994/2013-11.

Nº 015/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Rodrigo Melo Meneses. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-334/2013. Vigência: 16/04/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.053189/2013-18.

Nº 016/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Leandro Ricardo de Navarro Amado. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-416/2013. Vigência: 01/11/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.055486/2013-06.

Nº 017/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Waleska de Figueiredo Maciel Silveira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-401/2013. Vigência: 26/04/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056606/2013-84.

Nº 018/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Maurício Ferrari Santos Correa. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-414/2013. Vigência: 15/05/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057533/2013-48.

Nº 019/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Paulo Rogério da Silva Monteiro. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-423/2013. Vigência: 02/10/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056413/2013-23.

Nº 020/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Luisa Del Carmen Barret Reina. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-430/2013. Vigência: 12/09/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057990/2013-32.

Nº 021/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Robert Bonifácio da Silva. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-396/2013. Vigência: 04/03/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056457/2013-53.

Nº 022/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Glenda Rodrigues da Silva. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-389/2013. Vigência: 29/07/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.055696/2013-96.

Nº 023/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Adriana Alves Pereira Wilken. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-427/2013. Vigência: 07/03/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.055944/2013-07.

Nº 024/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Natália Salomé Moller. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-002/2014. Vigência: 03/04/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056921/2013-10.

Nº 025/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Maytê Maria Abreu Pires de Melo Silva. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-013/2014. Vigência: 08/10/2012 a 11/06/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.053106/2013-91.

Nº 026/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Tatiana Duarte Penna. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-422/2013. Vigência: 05/12/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057296/2013-15.

Nº 027/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Renata Passos Freire Ferreira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-005/2014. Vigência: 23/08/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056687/2013-12.

Nº 028/2014 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Maria da Penha Lopes. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-429/2013. Vigência: 02/04/2013 a 31/07/2014. Data da assinatura: 30/12/2013. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.056919/2013-32.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas SRP - Pregão eletrônico N° 08/2013
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
Objeto: Aq. Parc. Mat. Químicos e Laboratoriais
Vigência: 24/01/2014 a 23/01/2015
Total de empresas contratadas: 05
Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br
Ata SRP 34/14 - Contratado: BH LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 22283196000101 - Valor R$ 26772.56
Ata SRP 37/14 - Contratado: BIOMERIEUX BRASIL S.A
CNPJ: 33040635000171- Valor R$ 1410.00
Ata SRP 38/14 - Contratado: DPM COM. E REPRES. LTDA
CNPJ: 01224113000133 - Valor R$ 169400.00
Ata SRP 35/14 - Contratado: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA
CNPJ: 68337658000127 - Valor R$ 2744.00
Ata SRP 36/14 - Contratado: INOPAT IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 07440995000150 - Valor R$ 3371.00

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2013 - UASG 153261

Nº Processo: 23072007835/13-75 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de material médico hospitalar (hemodinâmica), para atender as necessidades do Hospital das Clínicas da UFMG; Total de Itens Licitados: 00064. Edital: 24/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigenia Sta Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 05/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no sitio Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO 02 DO EDITAL).

(SIDEC - 23/01/2014) 153261-15229-2014NE807369

PREGÃO Nº 76/2013 - UASG 153261

Nº Processo: 23072007967/13-05 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de material médico hospitalar (ortese e prótese e hemodinâmica), para o HC/UFMG. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 24/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigenia BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 05/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no sitio Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO 02 DO EDITAL).

DIOVANIO DA SILVA REIS
Pregoeiro

(SIDEC - 23/01/2014) 153261-15229-2014NE807369